

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Livre		
MANTENEDOR: Instituto Liberdade de Valores Estudantis		
EMENTA: Recredencia o Instituto Livre e renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com qualificação profissional em Auxiliar de Enfermagem, na modalidade presencial, ofertado pelo referido Instituto, e mudança de endereço, em sua nova sede, na Rua Assunção, nº 412, Bairro Centro, CEP: 60.050-010, nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024.		
RELATORA: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima		
PROCESSO Nº 8281546/2021	PARECER Nº 355/2022	APROVADO EM: 16/08/2022

I – RELATÓRIO

Francisco Cirineudo Pereira, diretor geral e mantenedor do Instituto Livre, mediante o processo protocolizado sob o nº 08281546/2021, solicita a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição, a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a aprovação da mudança de endereço e a qualificação profissional em Auxiliar de Enfermagem, na modalidade Presencial.

O Instituto Liberdade de Valores Estudantis (EIRELI-ME), mantenedor do Instituto Livre, estabelecimento de direito privado, ambos com sede na Rua Assunção, nº 412, Centro, CEP: 60.050-010, nesta capital, configura-se como uma instituição de direito privado, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 30.870.350.0001-70, Censo Escolar nº 23274158, e tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio.

Da solicitação em epígrafe constam os seguintes documentos anexados ao processo e no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof):

- 1) Correspondência do mantenedor da instituição comunicando à Presidência deste Conselho que a instituição passou a funcionar em novo endereço;
- 2) Ofício em atendimento à Portaria nº 50/2021 solicitando providências

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 355/2022

- para a realização de “Avaliação Prévia” com vista ao credenciamento e à renovação do reconhecimento de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade Presencial;
- 3) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida via internet em 9 de agosto de 2021;
 - 4) Requerimento dirigido à Presidência da Junta Comercial do Estado do Ceará pedindo deferimento de alteração de endereço dentro do mesmo município datado de 5 de março de 2021;
 - 5) Cópia do comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, em 6 de junho de 2018, com descrição da atividade econômica principal – educação profissional de nível médio, emitida em 10 de junho de 2021;
 - 6) Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura de Fortaleza, com endereço na Rua Assunção, nº 412, Bairro Centro, CEP 60.050-010, nesta capital, com informação de documentos vinculados: Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS ISENTO) e Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros – 187344, impresso em 14 de junho de 2021;
 - 7) Cópia do 1º Aditivo da Empresa EIRELI lavrado em 3 de março de 2021, sem as devidas assinaturas;
 - 8) Cópia de Procuração, datada de 3 de março de 2021, outorgante Francisco Cirineudo Pereira para o outorgado Olivando Saraiva Oliveira;
 - 9) Cópia da capa de processo de Registro Digital da Junta Comercial do Estado do Ceará com a identificação do assinante Olivando Saraiva Oliveira;
 - 10) Folha de Informação e Despacho emitida em 20 de setembro de 2021 por Ruth Aglaiss Ribeiro Leite, com indicação de prazo de cumprimento de diligência de 45(quarenta e cinco);
 - 11) Termo de Compromisso, datado de 18 de janeiro de 2022, emitido pela especialista avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira;
 - 12) Cópia do Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XIV nº 015, Fortaleza, 20 de janeiro de 2022, folha 11, da Portaria nº 018/2022, designando Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira para proceder à verificação prévia da instituição requerente;
 - 13) Relatório da avaliação prévia por intermédio do Instrumento de Avaliação devidamente assinado em 24 de janeiro de 2022;
 - 14) Folha de Informação emitida por Amália Barreto Lima Mesquita, em 9

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 355/2022

de fevereiro de 2022, solicitando a inclusão no Sisprof dos seguintes documentos: Laudo Técnico, atualização do Plano de Curso em atendimento às Resoluções CEE nºs 466/2018 e 485/2020, atualização do endereço da Instituição; das Certidões Negativas Municipal e Estadual; do documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza; dos convênios com as SMSs de Caucaia, Euzébio, Acarape e Redenção e do Projeto Político Pedagógico (PPP) de acordo com a Resolução CEE nº 395/2005;

- 15) Em 12 de abril de 2022, a assessora da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup), Amália Barreto Lima Mesquita, concluiu a análise técnica da documentação;
- 16) Documentos comprobatórios da diretora pedagógica e do secretário escolar;
- 17) Ata de aprovação do Regimento Escolar;
- 18) Regimento Escolar;
- 19) Projeto Pedagógico;
- 20) Plano de Curso;
- 21) Termo de Convênio para a realização do componente curricular estágio supervisionado;
- 22) Relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias.

O corpo técnico-administrativo é constituído por Rossicler Bravo da Silva Araújo, diretora pedagógica, graduada em Letras - Língua Portuguesa e Literatura licenciatura e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica pela Faculdade Metropolitana de Horizonte, responde pela coordenação do curso Francisca Maria da Silva Bezerra, graduada em Enfermagem, bacharela pelo Centro Universitário Estácio de Sá e especialista em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia e Maria Neuza Alves Martins, com curso de Secretaria Escolar da Fundação Demócrito Rocha, Registro nº 2561/65167715CM, responde pela secretaria dessa instituição.

O Projeto Pedagógico (PP) considera os conteúdos como produtos socioculturais; o professor como agente mediador entre indivíduo, conhecimento e sociedade; e o aluno como agente transformador desta sociedade. Na missão de ensinar, a instituição busca continuamente o equilíbrio entre a formação em valores e a qualidade do ensino. Considera o estudante em suas necessidades individuais, sem perder de vista sua inserção no coletivo, com afetividade e a prática de valores éticos e

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 355/2022

morais, incentivando o diálogo constante e a reflexão contínua.

O PP encontra-se fundamentado na concepção construtivista e tem como foco o aprender; o discente é o sujeito no processo de ensino e aprendizagem, favorecendo a elaboração de uma representação individual e pessoal acerca do conteúdo objeto da aprendizagem. As situações de ensino levam os alunos a estabelecer relações, identificar semelhanças e diferenças, interpretar circunstâncias, analisar e organizar elementos envolvidos na situação ou no objeto, planejar intervenções na realidade, avaliar o antes e o depois e estabelecer novas relações que permitam ir mais além, tudo isto explorando ao máximo o conhecimento prévio.

O Projeto Pedagógico apresenta, ainda, as seguintes concepções:

- “Aprendizagem Significativa tem conteúdo potencialmente significativo para o aluno, ou seja, há algum vínculo entre o seu conteúdo e os conhecimentos prévios do educando. Requer, ainda, do professor que busque desenvolver uma atitude favorável para que o aluno aprenda significativamente. O aspecto motivacional é muito importante para o desenvolvimento do “querer aprender significativamente”, em vez de “querer memorizar” tão presente na cultura escolar. A significação da aprendizagem, também, está vinculada muito diretamente com a sua funcionalidade: é preciso que os conhecimentos adquiridos (conceitos, valores, habilidades...) sejam funcionais, possam ser utilizados quando as circunstâncias exigirem. Esse tipo de aprendizagem requer intensa atividade do aluno.”

- “**Conhecimento** é tudo o que o ser humano produz ao longo de sua existência. É histórico e cultural porque se transforma temporal e espacial, ou seja, cada tempo e lugar têm formas próprias de organizar a vida humana. A produção e a apropriação do conhecimento se dão através da interação dos seres humanos entre si, com a natureza e com a cultura. Desta forma, a produção do conhecimento é um processo contínuo que está em permanente movimento. A escola tem a função mediadora entre o conhecimento elaborado historicamente e os discentes, o que se concretiza através da aprendizagem de conceitos, hábitos, atitudes e procedimentos. É da escola a tarefa de aproximar os aprendizes do conhecimento científico, ao mesmo tempo em que favorece espaço para o desenvolvimento de pensamento. A atitude crítica e reflexiva frente ao conhecimento que a sociedade disponibiliza, colabora para que os educandos exercitem a cidadania no espaço reservado às relações sociais mais amplas e exerçam o direito de se posicionar politicamente acerca dos caminhos escolhidos por um determinado grupo social.”

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 355/2022

- **“Educação** é um processo vivo e dinâmico que possibilita definir ações que visam à formação de um ser humano crítico, ativo e participativo, capaz de buscar soluções para as problemáticas do cotidiano. Historicamente tem-se concretizado significativa exclusão de homens e mulheres na sociedade, aumentando assim as desigualdades sociais. Nota-se também, a luta e a tentativa da comunidade escolar num trabalho incessante para diminuir essas desigualdades. A Instituição, como mediadora do conhecimento, deve se colocar criticamente frente a esta realidade, atuando como agente de transformações sociais, o que significa construir estratégias para instrumentalizar seus alunos e alunas na luta contra esta situação. Para tanto, faz-se necessário desenvolver na escola uma prática pedagógica que viabilize a Educação como um processo que contribua para a vida em sociedade e, para tal, deve proporcionar a efetivação da aprendizagem, estimulando o educando a se responsabilizar socialmente através de uma prática participativa constante. Desta forma, favorece-se a possibilidade de compreensão da totalidade da vida, abandonando a prática de propostas prontas e acabadas e engajando-se no processo de produção coletiva. ”

- **“Inclusão** prioriza o bem-estar dos estudantes, compreendendo que são únicos e diferentes, mesmo naquilo em que se assemelham. Em decorrência, estabelece critérios que visam beneficiar a aprendizagem e o desenvolvimento de todos, bem como colaborar para que ambos ocorram. A presente política justifica-se pelo compromisso do Instituto Livre em alinhar os procedimentos pela busca da qualificação e fortalecimento da prática inclusiva. A escola tem como documento base, para informações a respeito das síndromes e deficiências, a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10. Avaliar cada situação de acordo com a necessidade do estudante conduz à estratégia de intervenção no que se refere às necessidades educacionais específicas seja por meio das orientações recebidas por profissionais especializados e/ou pelo conhecimento e prática adquiridos na relação diária entre o instituto e o estudante.

Possui atendimento apropriado para estudantes com deficiência. As salas de aula, assim como os banheiros masculino e feminino e salas de atendimento aos alunos são localizados no térreo para facilitar o acesso dos alunos com deficiências de locomoção. Os alunos de baixa visão, podem solicitar à coordenação uma avaliação com o tamanho da fonte de letra (ampliada). Os materiais didáticos e o conteúdo da aula são repassados com antecedência para os alunos por *E-mail* para que possam estudar previamente; os professores utilizam as metodologias ativas de aprendizagem facilitando o processo de aprendizagem dos alunos que possuem transtor-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 355/2022

nos psicológicos e/ou de aprendizagem. A Instituição zela pelo respeito, sendo assim, a inclusão é realizada de forma natural, pois combatemos o *bullying* e conscientizamos sobre a importância do respeito e da inclusão. ”

O Projeto Pedagógico contempla todos os aspectos estruturais e pedagógicos conforme o que estabelece a Resolução CEC nº 395/2005, que trata da organização, objetivos educacionais, administração pedagógica e infraestrutura física da escola, para a formação profissional técnica de nível médio e ainda, contempla em suas metas as competências gerais e habilidades da Base Nacional Comum Curricular.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado em conformidade com o que estabelece a Resolução CEC nº 395/2005, devidamente acompanhado da Ata de Aprovação cuja apresentação consta com a seguinte distribuição:

Título I Da Natureza, dos Objetivos, Das Finalidades e da Concepção Pedagógica contendo dois capítulos: da natureza e personalidade jurídica da mantenedora e das finalidades e objetivos;

Título II - Da estrutura Organizacional de Gestão e Funcionamento, com quatro capítulos: da estrutura funcional, das atribuições e relações hierárquicas do corpo funcional, da diretoria administrativo-financeira e dos serviços técnicos – pedagógicos complementares;

Título III – Do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência Social constituído por doze capítulos: das ações institucionais, das modalidades de ensino, da organização curricular, do calendário escolar, da matrícula, da frequência, das transferências, da avaliação da aprendizagem, da recuperação, da progressão parcial, do aproveitamento de estudos, do estágio supervisionado e dos certificados e diplomas;

Título IV – Das Normas de Convivência, com quatro capítulo: dos direitos e deveres, das medidas socioeducativas, das disposições transitórias e das disposições finais, encontra-se constituído com 105 artigos com suas respectivas seções e subseções subdivisões, de acordo com as normas vigentes.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que prescreve as Resoluções CEE nº 466/2018, que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, a Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018, o Decreto nº 5.154/2004, com as alterações decorrentes do Decreto nº 8.268/2014, a LDB nº 9.394/1996 e o Catálogo Nacional de Curso Técnico (CNCT)/4ª Edição, para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 355/2022

Ambiente e Saúde, apresenta, ainda, o itinerário formativo de qualificação profissional com certificação intermediária conforme o CNCT com ocupação prevista na CBO 3222-30 Auxiliar de Enfermagem, e na legislação que regulamente as atividades da enfermagem de acordo com Lei nº 7.498/1986, que regulamenta o exercício da enfermagem, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, sujeito ao registro prévio no respectivo Conselho Regional de Enfermagem.

É importante acrescentar que recente a Emenda Constitucional nº 124, 14 de julho de 2022, instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico em enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

Com o objetivo de atualizar o perfil profissional de conclusão, para que os egressos possam acompanhar as transformações do setor produtivo e da sociedade, mantendo-se alinhado às exigências específicas da habilitação e da área de Saúde. Atualmente o sistema de saúde pública cearense é composto por hospitais municipais e pelos hospitais do governo do estado. O sistema também é composto por centenas de postos de saúde e equipes do Programa de Saúde da Família em quase todos os municípios. O expressivo contingente de Auxiliares de Enfermagem no Estado do Ceará indica uma procura potencial do curso, tendo em vista a crescente busca desses profissionais pela formação de técnico, na expectativa de progresso pessoal e profissional e de continuidade de estudos na construção de seu itinerário formativo. Esta perspectiva de demanda se dá, também, pela tendência geral observada na área de Saúde, de valorização de profissionais com níveis mais altos de formação, o que conduz grande número de Auxiliares de Enfermagem a se mobilizarem, visando a alcançar a condição de técnico e, deste modo, lograr mais facilmente sua melhor inserção e ascensão nesse mercado laboral.

O curso é ofertado na modalidade Presencial cujo acesso admite a forma concomitante e subsequente, isto é, o estudante deve ter, no mínimo, dezessete anos completos e cursar a 3ª série do ensino médio; a organização curricular encontra-se distribuída em 2 (dois) Módulos. O primeiro com terminalidade em Auxiliar de Enfermagem, com mil horas, das quais setecentas são de teoria-prática e trezentas de estágio profissional, com certificação intermediária e o segundo, com terminalidade de Técnico em Enfermagem, com oitocentas horas, sendo quinhentas de teoria-prática e trezentas para o estágio supervisionado com emissão de diploma, em regime semestral sendo constituído por treze componentes curriculares. A projeção de oferta é de três turmas de vinte alunos, e as atividades escolares

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 355/2022

funcionário nos turnos manhã, tarde e noite de segunda a sexta-feira.

O desenvolvimento dos Módulos tem como base os princípios da enfermagem que fundamentam o cuidado à saúde considerando a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem de modo que o aluno possa utilizar os conhecimentos adquiridos em sua prática no campo de atuação profissional. A organização curricular foi elaborada por disciplinas, com objetivos e bases tecnológicas conforme estabelecidos nos referenciais.

O perfil profissional traçado para o curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, em consonância com as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional, este profissional deve, também, possuir as competências gerais da Área Profissional da Saúde, tais como:

- 1) Identificar as determinantes e os condicionantes do processo saúde doença;
- 2) Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente;
- 3) Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho;
- 4) Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- 5) Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vistas o caráter interdisciplinar da área;
- 1) Aplicar norma de biossegurança;
- 2) Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- 3) Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos dos usuários;
- 4) Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente;
- 5) Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho e avaliar riscos de iatrogenias, ao executar procedimentos técnicos;
- 6) Interpretar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;
- 7) Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;
- 8) Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação;
- 9) Prestar informações ao cliente, ao paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 355/2022

- 10) Orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde;
- 11) Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação;
- 12) Utilizar recursos e ferramentas de informática, específicos da área;
- 13) Realizar primeiros socorros em situações de emergência.

O perfil profissional de conclusão de qualificação em Auxiliar de Enfermagem é de um profissional que faz parte da equipe de saúde composta por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, entre outros especialistas. Em linhas gerais, tem a função de zelar pelo bem-estar do paciente, cuidando de sua higiene e alimentação, fazendo curativos e ministrando medicamentos. Sua lista de atribuições diária é extensa. Eis algumas de suas principais atividades:

- 1) Prepara paciente para consultas, exames e tratamentos;
- 2) Auxiliar na execução dos tratamentos;
- 3) Aplicar vacinas;
- 4) Ministrando medicamentos;
- 5) Colher material para exames laboratoriais;
- 6) Atuar em atendimentos pré e pós-operatórios;
- 7) Zelar pela segurança, higiene, alimentação e conforto do paciente;
- 8) Fazer, trocar e limpar curativos;
- 9) Esterilizar materiais.

Além disso, o auxiliar de enfermagem pode participar também de serviços mais administrativos, como fazer o controle, a contagem e o registro diário dos materiais ambulatoriais utilizados (gesso, seringas, bandagens, agulhas etc.) e, ainda, ajudar nos trâmites de rotinas relacionados à admissão e alta de pacientes.

A matriz curricular encontra-se distribuídas em 02 (dois) Módulos:

Módulo I – Terminalidade em Qualificação de Auxiliar de Enfermagem emitindo certificação e contemplando as bases tecnológicas específicas do Auxiliar de Enfermagem, com setecentas horas de conhecimentos teórico-prático e trezentas de estagio supervisionado, totalizando mil horas.

Módulo II – Técnico em Enfermagem com componentes teórico-prático de quinhentas horas e trezentas para o estagio supervisionado, perfazendo oitocentas horas.

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			Aulas Teóricas	Aulas Laboratório	Estágio Supervisionado	CH Total
			800h	400h	600h	1.800h
Módulo	Sigla		CH/Teórica Aulas	CH/Laboratório	CH/Estágio Supervisionado	CH Total
	SENF	Fundamentos da Enfermagem	50	50	120	220
I	AHUM	Anatomia Sistêmica	50	-----	-----	50
I	FARM	Farmacologia	50	50	30	130
I	EBIO	Exercício Profissional e Biossegurança	50	25	30	105
I	SIDO	Saúde do Adulto e Idoso	50	50	30	130
I	SADO	Saúde da Criança e Adolescente	50	50	30	130
I	EINF	Enfermagem Materno Infantil	50	50	30	130
I	STRA	Saúde e Segurança no Trabalho	50	25	30	105
Módulo I - Subtotal:			400	300	300	1000
II	SMEM	Saúde Mental	80	20	90	190
II	SHOS	Urgência e Emergência	80	20	90	190
II	CCCM E	Centro Cirúrgico e CME	80	20	10	110
II	ACRI	Atendimento a Paciente Crítico	80	20	20	120
II	ASAU	Atendimento Humanizado em Saúde	80	20	90	190
Módulo II – Subtotal:			400	100	300	800
			Teoria(h) Aulas	CH/Laboratório	CH/Estágio Supervisionado	CH/Total
			800h	400h	600h	1.800h

INSTITUTO LIVRE

RUA ASSUNÇÃO, 412 CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.050-010

CNPJ: 30.870.350/0001-70

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 355/2022

a realização do componente curricular Estágio Supervisionado:

- 1) Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza: Convênio n.º 9/2021, processo n.º 226.585/2021, de 2 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 6, de dezembro de 2021;
- 2) Secretaria Municipal de Saúde de Eusébio: Convênio n.º 6/2021, de 24 de novembro de 2021;
- 3) Prefeitura de Caucaia – Secretaria de Saúde, processo n.º 2021.004933, de 30 de julho de 2021.

Incluir-se da folha de Informação Final n.º 61/2022, que o acompanhamento do componente curricular Estágio Supervisionado é de responsabilidade do professor Francisco Walyson da Silva Batista, graduado em Enfermagem, bacharelado, pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O corpo docente é composto por quatro professores todos com autorização temporária para o exercício do magistério dentro da área de conhecimento do curso, devidamente, expedidas pela SEFOR.

Para a análise de mérito do pleito de credenciamento da instituição e das condições de oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, modalidade presencial, foi designada pela Portaria n.º 018/2022, de 18 de janeiro de 2022, do Presidente deste Conselho, a especialista avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares, mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, doutoranda em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder a avaliação prévia no Instituto Livre, que ocorreu em 21 de janeiro de 2022.

A especialista avaliadora diz que o plano de curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais, considera que os objetivos estão coerentes com a justificativa apresentada no Plano de Curso e o perfil do profissional que se pretende formar.

Quanto a matriz curricular está organizada de modo a garantir que as competências profissionais que foram identificadas pela equipe acadêmica sejam alcançadas, atende aos princípios, metodologias e organização modular, em conformidade, definido com clareza a atuação pedagógica da instituição, descrevendo sua proposta de ações, com as respectivas teorias e os respectivos

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 355/2022

conceitos que orientarão a formação do técnico de enfermagem.

Informa que em Fortaleza, especificamente, os campos de estágio compreendem a rede Hospitalar, UPAS, Postos de Saúde, Frotinhas. O estágio supervisionado é visto como um procedimento didático que oportuniza situar, observar e aplicar de forma criteriosa e reflexiva princípios e referências teórico-práticos assimilados por meio do curso, sendo importante o inter-relacionamento multidisciplinar entre a teoria e a prática, sem perder de vista a realidade na qual está inserido.

Observa a especialista avaliadora que o professor responsável pelo componente curricular estágio Francisco Walyson da Silva Batista está em processo de substituição, pois se encontra de licença e solicitou o desligamento da instituição no mesmo período, informa ainda a especialista avaliadora que a documentação do supervisor que substituirá está sendo providenciada.

A relatora constatou que a instituição incluiu no Sisprof a professora responsável pelo Estágio Supervisionado é Evaneide Gomes Chagas, graduada em Enfermagem, bacharelado, pela Faculdade Terra Nordeste, informação adicionada em 27 de julho de 2022.

A biblioteca é um espaço higienizado, amplo, com boa iluminação, conforto, com climatização, com acessibilidade para portadores de limitação física e diversificação de livros para estudos e pesquisa, possui apenas acervo físico. Possui sessões de livros separadas e estruturadas por uma bibliotecária, o estudante pode realizar suas reservas de livros, e o tombamento das obras é feito manualmente. Não há cabines individuais de estudos, mas foram encontradas ilhas com mesas e cadeiras para estudos e trabalhos em grupo. A avaliadora considerou que o quantitativo de exemplares de livros (10 por título, sendo desses exemplares, dois por aluno), sendo suas referências, em mais de 50%, atualizadas.

A instituição possui laboratório próprio de práticas de enfermagem é amplo, higienizado, ventilado, com boa iluminação, e equipado conforme as necessidades de cada disciplina. Existe uma estrutura logística preparada com equipamentos e materiais de consumo e de uso permanente para o suporte das aulas teórico-práticas direcionados para as disciplinas, além dos equipamentos, materiais e instalações próprios para as aulas do técnico em enfermagem, tais como: bonecos de adultos e de crianças, segmentos corpóreos, órgãos internos e o mapeamento

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 355/2022

dos sistemas do corpo humano, bem como o esqueleto humano completo, pelves, torso, processo de clivagem exposto nos balcões, peças anatômicas, armários. O laboratório possui um espaço físico que favorece a lavagem das mãos, descarte de material contaminado e espaço para aprender as técnicas de banho. As manutenções são realizadas regularmente e a instituição possui laudo técnico de funcionamento.

Com relação ao laboratório de informática é amplo, ventilado, com boa iluminação são disponibilizados 14 (quatorze) computadores completos, sendo 1 (um) para cada 2 (dois) alunos. Para o desenvolvimento das atividades o laboratório garante ainda, recursos didáticos: datashow, impressoras, acesso à internet e quadro branco.

O prédio foi construído em uma rua de fácil acesso, tendo uma fachada com a identificação da instituição de tamanho adequado, há estacionamento próximo e há locais liberados para estacionar. É higienizado e bem iluminado, contendo 3 (três) salas de aula para 50 (cinquenta) alunos, padronizadas, ventiladas, com placa de identificação, equipamento áudio visual com tela e Datashow fixos, caixa de som, computador, sendo uma com microfone, quadro branco, câmara e iluminação específicas, reservadas para o ensino híbrido. As carteiras das salas são do tipo universitária e possui mesa e cadeira para o docente.

Os espaços de convivência possuem cadeiras e mesas. E quanto a acessibilidade, a escola dispõe de rampa de acesso na entrada e banheiro adaptado.

O instituto tem um programa de ações sociais como atividade complementar nos currículos destinados às pessoas vivendo em situação de rua.

O corpo docente é constituído por 4 (quatro) professores sendo todos graduados em enfermagem e 1 (um) com título de mestre e cursando doutorado, com experiência profissional no magistério da educação profissional e de educação superior, como também na assistência em diferentes níveis da rede de atenção à saúde.

A secretaria escolar é organizada e apresenta condições de alocar e disponibilizar todos os documentos dos alunos para consulta, possuindo espaços destinados ao arquivo estático e arquivo dinâmico devidamente organizado.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 355/2022

O Instituto proporciona uma estrutura física adaptada para receber pessoas com deficiências, segundo as Normas de Acessibilidade NBR 9050 da ABNT, salas amplas, climatizadas e acessível com portas de 90 cm de largura.

Após visita *in loco* a especialista avaliadora considerou que:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
A instituição atendeu às recomendações do Parecer anterior	Bom
1.1 (Re) credenciamento	Bom
1.2 (Renovação) Reconhecimento	
1. Plano de Curso	Bom
2. Matriz Curricular	Bom
3. Corpo docente	Bom
4. Estágio	Bom
5. Avaliação da aprendizagem	Bom
6. Coordenador de curso	Bom
7. Orientação de estágio	Bom
8. Biblioteca	Bom
9. Laboratórios	
9.1 Informática	Bom
9.2 Específico	Bom
10. Secretaria escolar	Bom
11. Condições do prédio	Bom

Recredenciamento		
Aspectos avaliados	Conceitos	Não se aplica
1 Projeto Pedagógico	Bom	
2 Regimento Escolar	Bom	
3 Corpo docente	Bom	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 355/2022

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe encontra fundamento legal na Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Federal n° 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014, na Lei n° 7.498/86 que regulamenta o exercício da enfermagem, regulamentada pelo Decreto n° 94.406/87 que dispõe sobre o exercício da enfermagem, na Resolução CNE/CEB n° 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a 4.ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Projeto Pedagógico, o Regimento Escolar e o Plano de Curso encontra-se organizado de acordo a Resolução CEC n.º 395/2005, que estabelece diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, com a Resolução CEE n° 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio, com a Resolução CEE n.º 466/2018, que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e a Resolução CEE n.º 485/2020 que altera dispositivos da Resolução CEE n.º 466/2018.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando a avaliação prévia da especialista Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, a análise documental da assessora técnica do NESP/CESP/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, por intermédio da Informação n° 26, de 9 de fevereiro de 2022 com diligência, a Informação Final n.º 61, de 12 e abril de 2022, o despacho interlocutório da relatora, voto favoravelmente pelo Recredenciamento do Instituto Livre e pela Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ofertado pelo Instituto Livre, em sua sede à Rua Assunção, n.º 412, Centro, CEP: 60.050-010 nesta capital, no estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2024.

Recomendo que no Regimento Escolar, onde se lê *Instituto Liberdade de Valores Estudantis* passe a constar o *Instituto Livre*, uma vez que a ministração da educação profissional técnica de nível é realizada pela mantida e não pelo mantenedor.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa instituição deverá se cadastrar no Sistec/MEC e incluir os dados dos alunos no sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE n°



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 355/2022

449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2022.


MARIA DE FÁTIMA AZÉVEDO FERREIRA LIMA
Relatora

Documento assinado digitalmente



CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

Data: 06/09/2022 13:11:50-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE